



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1204/2023

de 04 de maio de 2023

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA GISLAINE DOS SANTOS DA
SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2319/2007.

Considerando, a ficha de inspeção médica nº 151/2023, assinada pela junta médica municipal,

R E S O L V E

Reduzir, por 06 (seis) meses, pelo período de 01 de maio de 2023 a 31 de outubro de 2023, a carga horária de 40 (quarenta horas) semanais para **20 (vinte horas)** semanais, da servidora **GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA**, Servente Merendeira, Padrão “T”, Classe “A” de acordo com o artigo 3º e parágrafo único da Lei Municipal nº 2319 de 21 de agosto de 2007, por ter filho portador de deficiência congênita, necessitando do auxílio de familiar constante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de maio de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.05.12 11:33:47 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.05.05 16:46:03
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2023 de 01/06/2023